

Relato: Milda registra que, nas reuniões realizadas até o momento, os representantes da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde não participaram. Traz que fez escutas com duas instituições e que, ao final das escutas, é editado um relatório. Diz que uma questão recorrente nas escutas é o relato dos adolescentes quanto à educação. Os adolescentes reclamam, por exemplo, que recebem caderno de atividades sem o conteúdo ministrado antes. Além disso, não há retorno sobre as atividades realizadas por eles. Que os adolescentes têm aulas virtuais uma vez por semana, por 15 minutos. Ela alega que isso não ocorre só no sistema socioeducativo, mas se estende a todo o processo de educação. Quanto a parceria com o Senac, a Subsís informa que já foi retomada a parceria. Que dois adolescentes dos 180 que participaram do Enem conseguiram nota mínima. Que os adolescentes participam do projeto Férias Convida. Que a emenda parlamentar de 1.600.000,00 está se andamento. Quanto aos equipamentos imobiliários, estão se fazendo ajustes nos termos de referência. Quanto a Escola do Sistema Socioeducativo, a Sejus estaria fazendo um levantamento, posto que não há orçamento disponível no CDCA. Quanto à vacinação no sistema socioeducativo, já se iniciou a vacinação dos servidores, cerca de 60. Quanto ao atendimento dos Egressos, duas instituições foram selecionadas e a fase é de apresentação de documentos. Quanto às cestas básicas, está na fase de descentralização de recursos para cobrir as despesas. Quanto à articulação com a Pastoral, o padre Ricardo está viabilizando. Quanto à aquisição de Xadrez, o processo aguarda descentralização de recursos. Rokmenghe complementa que todas essas descentralizações já foram realizadas. Fabiana diz que no caso da Saúde será feita nova nomeação. Leovane cobra ação do CDCA para que, de fato, se dê aula, já que 15 minutos não é aula. É preciso buscar solução com a Secretaria de Educação, saber a grade horária, que dia cada disciplina é dada. Daniela, da Secretaria de Educação (gerência de socioeducação) traz que está voltando ao CDCA e que irá participar efetivamente da Comms. Milda justifica que, por outro compromisso, não poderá participar no período da tarde. Fabiana solicita incluir no ofício à Secretaria de Educação pedido da grade horária da educação no socioeducativo. 4.4 Comissão de Formação e Mobilização - Mirella traz que a reunião será no início do mês de maio. 4.5 Comissão de Conselho Tutelar - Grazielle apresenta relatório sobre as condições dos conselheiros tutelares e servidores das unidades de Conselho Tutelar no tocante à saúde, inclusive com suspeitas de Covid-19 ou que a contrairam. Informa que 200 conselheiros tutelares foram vacinados com a primeira dose, faltando ainda 374. Que teve reunião com MPDFT acerca de atendimento presencial nas unidades e que representantes do Cisdeca e da Associação ouviram os conselheiros tutelares sobre as demandas deles, suas necessidades, sendo aberto processo de aquisição de máscaras. Ela propõe que o CDCA financie por seis meses aquisição de EPI para os conselheiros tutelares. Também fala da necessidade de capacitação deles. Lembra que portaria conjunta autoriza, na fonte 100, três milhões para construção de três unidades: Estrutural, Sol Nascente e Santa Maria. A Comissão trabalha pela valorização da categoria. Sugere que se façam campanhas para divulgação dos serviços prestados por essa categoria e a importância dos CT. Fabiana diz que serão escolhidas as máscaras de acordo com as recomendações da OMS. Diz que todos serão vacinados e que foi garantida a higienização das unidades e dos veículos, com apoio da Corat. Fabiana lembra que está autorizada a utilização do táxi-móvel, a fase de cadastro dos conselheiros tutelares. Mariana, da Corat, na próxima reunião da Comissão Tutelar, apresentará relatório do que se vem fazendo. Fabiana registra a participação do MPDFT no processo de vacinação dos conselheiros, uma interlocução de sucesso. Que as questões e encaminhamentos nessa matéria serão colocados em relatório para o MPDFT. Grazielle reafirma que as obras estão previstas para iniciar no segundo semestre. Fabiana diz, que junto com a engenharia, está se visitando todas as unidades de CT, para reforma das unidades. Que se está articulando com deputados da CLDF emendas para construção, com a previsão para Planaltina e N. Bandeirante. Diz ainda que logo irá apresentar proposta para o CDCA, após levantamento de melhor tipo de máscaras e de todos os EPIs. Milda sugere estender para entidades registradas no CDCA/DF. Em resposta a Leovane, Fabi diz que CT só pode funcionar com conselheiro tutelar. Que quanto à Amiqueira e Sol Nascente, não foram previstas unidades de CT na lei que as criou, mas que lei complementar determina que, criada a região administrativa, tem de ter a unidade de CT. Ela explica sobre as questões de CT de Amiqueira e Sol Nascente, que está se resolvendo entre Sejus e Secretaria de Economia. Que como não havia imóvel para aluguel no Sol Nascente, decidiu-se construir com cessão de terreno. Que o CT de Amiqueira já tem três servidores administrativos à disposição, cedidos a outros conselhos, para suprir afastamentos por questões de Covid, até que se abra o CT de Amiqueira. 4.6 Comissão de Acompanhamento do Conselho Consultivo de Adolescentes - a coordenadora, Gabriella Godoy, relata que, depois de duas reuniões preparatórias, em reunião do dia 23, foram empossados 20 adolescentes no Comitê Consultivo do CDCA. Traz que a cerimônia de posse está disponível no canal do YouTube do CDCA. Ela diz que vai se trabalhar com a complementação do quadro de adolescentes. Fabiana diz que é um orgulho ter o Comitê Consultivo atuante. 4.7 Conselho de Administração do FDCA/DF - Fabiana traz o resumo das reuniões do CAF. Traz ainda que a Diproj está relatando 33 processos. Que hoje é o último dia para instituições selecionadas no edital de Egresso entregarem documentos. Ela entende que a proposta de suplementação do Edital 1/2020 é viável e será discutido na próxima reunião do CAF. Sugere ainda que proposta orçamentária de 2022 seja alinhada ao planejamento estratégico do CDCA em desenvolvimento. Daise pede para disponibilizar extrato com saldo do FDCA e o quanto já está comprometido. 5. Deliberações. 5.1 Violência doméstica contra criança e adolescente: fortalecimento do sistema diagnóstico Sijia como ferramenta de dados - Encaminhamento: matéria remetida para próxima reunião Plenária ordinária. Relatoria: Fabiana pede para que esse assunto seja remanejado para próxima Plenária, tendo em vista que não foi possível a participação da pessoa que iria apresentar o relatório Sijia. 5.2 CDCA desenvolver campanha de promoção de direitos de crianças e adolescentes - Encaminhamento: Fabiana conversará na Sejus para buscar meios de já se iniciar alguma forma de produção de campanha, vinculando-se com a Ascom. Criação de grupo de trabalho para trabalhar essa matéria. Relatoria: Leovane defende que as matérias de defesa de direitos sejam reafirmadas por campanhas contínuas, pensadas no âmbito das políticas públicas, de forma a garantir direitos de crianças e adolescentes. Para que a sociedade se engaje na causa, conheça meios de participação, de denúncia. Daise entende que é uma maneira de as pessoas saberem como denunciar. Rokmenghe esclarece que a questão da publicidade exige um desdobramento, como a produção do conteúdo e da divulgação, e isso tudo é regulado pela Secretaria de Comunicação. Diz que os temas que serão discutidos no próximo ano devem ser encaminhados até dezembro para ser trabalhado no plano de comunicação da Secretaria de Comunicação. E ele entende que,

neste momento, é possível fazer produção gráfica. E, no final do ano, pedi a inclusão no plano do GDF. Fabiana diz que irá avaliar o que se pode fazer no espaço da Sejus para produzir algum tipo de campanha. Renata Melo, Comfmob, lembra que na sua Comissão está se trabalhando o plano de comunicação. 5.3 discutir o retorno das atividades presenciais nas OSC. Encaminhamento: discutir a organização do seminário na Direx. Relatoria: Daise discorre sobre a situação das crianças e adolescentes, que estão sem voz na escola e também na organização de assistência social. Ela defende desenvolver um protocolo de prevenção e retornar as atividades presenciais, para se garantir os direitos de crianças e adolescentes. Ela propõe fazer um grupo com CDCA, Sedes, Secretaria de Saúde e MPDFT para se discutir um protocolo. Leovane sugere conversar governo e sociedade civil para buscar a viabilidade do retorno presencial das OSC. Fabiana entende que é preciso CDCA articular com o governo para buscar consenso e sugere organizar um seminário para trabalhar esse tema. Ela também sugere que a sociedade civil apresente uma proposta, com dados, elementos e legalidade para retorno de atividades presenciais. Patrícia entende que é preciso ouvir os conselhos de assistências sociais. Cláudia Maya traz que o CAS tem feito esse debate, que se reconhece a importância da matéria. Que se aprovou o plano de ação da assistência social 2020/2023, que traz também discussão sobre a Covid 19. Fabiana sugere a Cláudia viabilizar uma reunião e apresentação do CAS no CDCA do plano de ação. Rokmenghe sugere planejar na Direx. Em resposta à Daise, Cláudia diz que tentará viabilizar a pesquisa com todas as OSC. Fabiana Gadêlha, Presidente do conselho.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021
Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Nº 37.256, de 15 de abril de 2016. Quarta Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 24 de maio de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. Rogério Oliveira Anderson (Representante Suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal), Dra. Débora Limberger (Representante Suplente da Secretaria de Economia), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON). Ausentes os Representantes da SEJUS e OAB-DF, visto os processos de designação dos novos membros estarem em andamento. Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação do relatório e voto da Conselheira relatora representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, alusiva à Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FDDC, exercício 2020. E, por consequente, deliberação do Colegiado sobre a matéria. Processo 00015-00018054/2020-13; 2) Agradecimentos aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB pela ativa e eficiente participação no Órgão de deliberação coletiva; e 3) informativos gerais. Passando-se à pauta, item 01 - Primeiro item da pauta refere-se à Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FDDC - CA/FDDC, exercício 2020. A relatora do processo apresentou relatório e voto (doc SEI - 61958400), devidamente inserido nos autos do processo 00015-00018054/2020-13, destacando que referido relatório será considerado como um ponto de partida para as futuras prestações de contas. A relatora procedeu com a leitura do relatório e voto pela aprovação da prestação de contas apresentada pela Secretaria Executiva do CA/FDDC, exercício 2020 (doc SEI - 60323339), devidamente inserida nos autos do processo 00015-00018054/2020-13. Passada a palavra aos demais, todos votaram com a relatora. Aprovação da prestação de contas da Secretaria Executiva do CA/FDDC, exercício 2020, por unanimidade. Item 02 - visto a impossibilidade de participação do antigo Representante da OAB-DF, que participaria como convidado, item restou prejudicado. Item 03 - Dr. Marcelo informou o andamento dos procedimentos de nomeação dos Representantes da SEJUS e da OAB-DF, e informou também acerca do procedimento de nomeação de um servidor efetivo do Procon-DF no Colegiado, e disse que irá verificar a possibilidade de entrega e análise de currículos de interessados. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 36/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 28 a 30 de maio de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D62164, 28/05/2021, 06 carrinhos de supermercados, 01 churrasqueira, 03 estufas, 05 coolers, 03 mesas de ferro, 03 mesas de plástico (azul, branca e amarela), 17 bancos de madeira, 01 tenda azul, 05 bebidas diversas, 51 máscaras, 03 guardas-sol; D66137, 28/05/2021, 12 placas/meios de propaganda de

várias empresas do ramo de segurança eletrônica; D028119, 29/05/2021, 16 sacos lacrados com confeções diversas, 02 sacos lacrados com bebidas diversas; D029383, 30/05/2021, 01 caixa de repolho, 01 caixa de mandiocas descascadas. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 02 de junho de 2021

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho 2021NE00165, de 08 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2021, página 57.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para que seja apurado os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo 00392-00002663/2018-85.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, e CONSIDERANDO as manifestações exaradas por meio do Despacho SEI-GDF-CODHAB/PRESI/PRELIM572020 (62323646), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos pertinentes à Resolução CODHAB/PRESI/PRELIM 56/2021-DODF (58254918).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e tendo em vista o disposto no art. 13º, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Restituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, instituída pela Instrução nº 49, de 23 de maio de 2019, publicado DODF nº 97, de 24 de maio de 2019.

Art. 2º O comitê passará a ter a seguinte composição:

I - Diretor(a)-Presidente da FJZB;

II - Diretor(a) Adjunto(a) da FJZB;

III - Chefe de Gabinete - GAB;

IV - Superintendente Administrativo e Financeiro - SUAFI;

V - Superintendente de Conservação e Pesquisa - SUCOP;

VI - Superintendente de Educação e Uso Público - SUEUP;

VII - Assessor(a) de Comunicação Social - ASCOM;

VIII - Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias - ASPLAN;

IX - Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública será presidido pelo Diretor(a)-Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor(a) Adjunto(a).

Art. 4º Caberá a Chefe de Gabinete secretariar as reuniões.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 19/2021

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5257

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 38076/2013-e, Representação, MP/TCDF; 2) 15030/2019-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 3) 00600-00004176/2020-14-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 00600-00005283/2020-60-e, Pensão Militar, SIRAC; 5) 00600-00003083/2021-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003881/2021-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00004609/2021-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 5896/2014-e, Tomada de Contas Especial, GPCF; 2) 27616/2019-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 3) 00600-00000227/2020-39-e, Representação, DETRAN Denunciante; 4) 00600-00004632/2020-26-e, Representação, MPC/TCDF; 5) 00600-00006192/2020-41-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00003751/2021-42-e, Representação, Particular; 7) 00600-00004622/2021-71-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21233/2012-e, Licitação, SSP; 2) 29667/2014-e, Tomada de Contas Especial, SES DF; 3) 15605/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 4) 19672/2019-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 5) 25222/2019-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 6) 00600-00000310/2020-16-e, Consulta, PMDF; 7) 00600-00000664/2020-52-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 8) 00600-00003378/2020-49-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 9) 00600-00004031/2020-13-e, Auditoria de Regularidade, 1ª DIFIPE; 10) 00600-00004157/2020-98-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 11) 00600-00005826/2020-49-e, Representação, TCDF; 12) 00600-00009571/2020-93-e, Representação, MP/TCDF; 13) 00600-00009922/2020-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00003710/2021-56-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 15) 00600-00003711/2021-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00003776/2021-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00003902/2021-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00003903/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00003948/2021-81-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 20) 00600-00004202/2021-95-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00004209/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00004566/2021-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00004875/2021-45-e, Representação, SECECDF, SEEC, MP/TCDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 3105/2006-e, Representação, Ministério Público do Distrito Federal; 2) 20707/2009-e, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 7606/2015-e, Representação, Secretaria de Educação; 4) 11754/2015-e, Representação, MP/TCDF; 5) 20639/2017-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 6) 00600-00003600/2020-11-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 00600-00004880/2020-77-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 00600-00008188/2020-18-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 00600-00003051/2021-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00003053/2021-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00003850/2021-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00003863/2021-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00003876/2021-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00003942/2021-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00004269/2021-20-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 36673/2010-e, Pensão Militar, Maria de Fátima Pinheiro da Cunha; 2) 10309/2013-e, Representação, MP/TCDF; 3) 19135/2015-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 4) 35495/2018-e, Representação, EMPRESA PRIVADA; 5) 36548/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 6) 13429/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 00600-00000232/2020-41-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 8) 00600-00006200/2020-50-e, Representação, TCDF; 9) 00600-00006780/2020-85-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 00600-00008643/2020-85-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 11) 00600-00009209/2020-12-e, Representação, G3P - Procurador Demóstenes Tres Albuquerque; 12) 00600-00009354/2020-01-e, Admissão de Pessoal, TCDF; 13) 00600-00000247/2021-91-e, Tomada de Contas Especial, FAP/DF; 14) 00600-00000378/2021-78-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 15) 00600-00003081/2021-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00003463/2021-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00003898/2021-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00004193/2021-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00004282/2021-89-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 20) 00600-00004572/2021-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00004602/2021-09-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1372

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00002198/2021-21-e, Prestação de Contas, VGDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 18025/2011-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 2) 00600-00004541/2021-71-e, Representação, Particular;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 1º de junho de 2021

Despacho nº 399/2021 – Segedam (AP); Processo nº 13690/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.213,29 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte e nove centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA